CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 20/10/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1.016 DE 2017.

(Autor: Vereador Mauro Seibert/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Mauro Seibert/PP nos termos que regem o artigo 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Cettrans, solicitando seja realizado um estudo técnico quanto a viabilidade de implantação de semáforo na Rua do Comércio, esquina com a Rua Delfino Dias do Prado, no Bairro Maria Luiza.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de outubro de 2017.

Mauro Seibert
Vereador/PP

Justificação

Devido a solicitação de diversas pessoas da população e ao considerável volume de veículos que trafegam em velocidade muito superior ao permitido na Rua do Comércio, esquina com a Rua Delfino Dias do Prado, tanto os pedestres são colocados em risco, quanto os próprios veículos, com muitos abalroamentos no local. Portanto, a presente proposta legislativa busca atender as demandas da população da região.

Desta forma, um estudo quanto à viabilidade de instalação de semáforo, torna-se medida de solução para o problema supramencionado.

Solicito, portanto, as providências e medidas cabíveis quanto a essa reinvindicação.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA